



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para realização de vistorias técnicas em 125 (cento e vinte e cinco) equipamentos de climatização instalados nos prédios das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Administração e Mobilidade e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, bem como para vistoria técnica das instalações elétricas de 12 (doze) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, compreendendo inspeções, diagnósticos, emissão de laudos técnicos, relatórios, pareceres especializados e **recomendações técnicas para futuras adequações, manutenções e correções das irregularidades identificadas.**

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: LALAI O SOLUCOES ELETRICAS, HIDRAULICA, GAS E AQUECIMENTO LTDA

Inscrição no CNPJ: 66.776.040/0001-38

Endereço: Av. Adolfo Konder, nº 1077, Sala 03, Centro, Urubici/SC, CEP 88650-000

Contato: (49) 9149-9620

Ramo de Atividade: 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolha da empresa **LALAI O SOLUÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICA, GÁS E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **66.776.040/0001-38**, fundamenta-se na apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública dentre os orçamentos obtidos, observando os princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

3.2. A empresa demonstrou possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto, contando com profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), apto à realização das vistorias técnicas, inspeções, diagnósticos, emissão de laudos técnicos, relatórios, pareceres especializados e recomendações de adequação, manutenção e correção, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigida.

3.3. As atividades econômicas constantes em seu cadastro no CNPJ demonstram compatibilidade com os serviços de instalações e manutenção elétrica, instalação de máquinas e equipamentos e demais atividades correlatas, atendendo às exigências necessárias para a execução dos serviços contratados.

3.4. Trata-se de empresa regularmente constituída, com situação cadastral ativa e documentação de habilitação regular, atendendo aos requisitos legais para contratação com a Administração Pública.

3.5. A empresa encontra-se estabelecida no Município de Urubici/SC, circunstância que proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, reduzindo o tempo de deslocamento e permitindo pronta mobilização para execução das vistorias e entrega dos respectivos laudos técnicos.

3.6. A contratada apresentou condições técnicas e operacionais compatíveis com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, comprometendo-se a executar os



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando os padrões de qualidade, segurança e responsabilidade técnica exigidos para a natureza do objeto.

3.7. Considerando a necessidade urgente de obtenção de diagnósticos técnicos das instalações elétricas e dos equipamentos de climatização, visando identificar riscos, falhas, não conformidades e necessidades de adequação que possam comprometer a segurança dos estudantes, servidores, usuários e do patrimônio público, a contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada em razão do interesse público.

3.8. Diante da vantajosidade da proposta apresentada, da regularidade documental da empresa, da capacidade técnica e operacional demonstrada, da existência de profissional habilitado responsável pela emissão dos laudos técnicos e da necessidade de atendimento imediato da demanda, justifica-se a escolha da empresa **LALAO SOLUÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICA, GÁS E AQUECIMENTO LTDA** para a execução do objeto da presente contratação

Urubici, 22 de julho de 2026.

Rita Aparecida de Souza
Secretária Municipal de Educação